

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, adjudico o objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.10.01, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE TABULEIRO DOS MENDES NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 81/2026, CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – MAPP 3003 – CE, (CONFORME PRÉ-QUALIFICAÇÃO – Nº 2026.04.13.01), CONFORME ART.80, § 10, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, em favor das empresas: JCORREIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 49.325.276/0001-39, com sede na Avenida Nelito Mendes, 476, Sala 08, Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63.570-000, pelo valor de R\$ 212.105,06. (duzentos e doze mil, cento e cinco reais e seis centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024.

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.06.10.01, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024, tendo em vista, após em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01 de 02 de janeiro de 2024, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Antonina do Norte/CE, 29 de junho de 2026.



Francisco Fagner de Sousa

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**